

**SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24  
NIRE. 29300067482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 28 de março de 2016, às 10,00 horas, na sede social, à Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC., Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem as seguintes matérias da ordem do dia:

**NA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

- 1) – Apreciação das contas e relatório anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) – Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2016;
- 3) – Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2016.

**NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

- 1 - Deliberar sobre a Proposta da Administração para proceder o Grupamento da totalidade das Ações Escriturais Ordinárias e Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 100(cem) para 1(uma) ação.
- 2 – Deliberar sobre a alteração da redação dos artigos 5º. e 6º., do Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM. nº 282, de 26/06/98, que alterou a Instrução CVM. nº 165, de 11/12/91, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do voto múltiplo, é de 7% (sete por cento). Informamos aos Acionistas sobre a possibilidade de livre utilização das faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 141, da Lei 6.404/1976.

Encontram-se disponíveis na BM&FBovespa S/A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e na sede social da Companhia os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembléia Geral Ordinária.

Poderão participar da Assembléia Geral os senhores Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais.

**Camaçari/BA.**, 07 de março de 2016.

Conselho de Administração